DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N° 34716

ÓRGÃO: FME
ENDEREÇO: AV CARLOS DE PINA, , 305, CENTRO, 75.170-000

SETOR SOLICITANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/06/2026

DATA DESEJADA ESTIMADA: 22/06/2026
GRAU DE PRIORIDADE: Média

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E CARGA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fonte Pagadora: Processo nº 202500005031379 - Dep. Wagner Neto - Investimento: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação de Goianápolis – GO; e Contrapartida.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

01 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ano 2025 ou 2026, flex, com as seguintes características:

VEICULO PICK UP , cabine dupla; 0 km (zero Quilômetro), Ano de fabricação e modelo do ano 2025 ou 2026; pintura na cor branca; capacidade para 05 (cinco) lugares; 04 (quatro) Portas laterais; câmbio manual ou automático com no mínimo de 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré; ar condicionado integrado original de fábrica; direção hidráulica; tração 4x4 ou 4x2; motorização com potência mínima de 100 (cem) CV; combustível gasolina e álcool (Flex); acionamento elétrico dos vidros das portas originais de fábrica; trava elétrica das portas, originais de fábrica; Sistema de alarme antifurto, originais de fábrica; desembaçador do vidro traseiro; Rádio AM/FM estéreo com mínimo de 04 (quatro) alto falantes; sistema elétrico de 12 volts; entrada USB e tomada 12 Volts; protetor de caçamba; capota marítima; protetor de Carter; tapetes; Suspensão, Rodas e Freios: pneus no mínimo 215/65 R16 (originais de fábrica e homologado pela montadora), rodas aro 16 (mínimo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos mínimos estabelecidos neste documento, visando garantir que o veículo a ser adquirido atenda plenamente às necessidades operacionais, administrativas e logísticas da

Administração Pública. Os requisitos definidos foram estabelecidos com base nas demandas institucionais identificadas, buscando assegurar a aquisição de um veículo com características adequadas para utilização contínua, transporte de servidores, deslocamento em áreas urbanas e rurais e transporte de materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelo órgão.

As especificações exigidas possuem caráter estritamente funcional e operacional, não objetivando restringir a competitividade do certame, mas sim assegurar a aquisição de um veículo capaz de oferecer segurança, confiabilidade, durabilidade e economicidade durante sua vida útil. Os requisitos estabelecidos representam padrões mínimos de desempenho e qualidade considerados necessários para o adequado atendimento do interesse público.

Requisitos do Objeto

O objeto da contratação consiste na aquisição de veículo automotor tipo picape, cabine dupla, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo correspondente ao ano vigente ou superior, na cor branca, com capacidade mínima para cinco ocupantes e quatro portas laterais, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Administração.

O veículo deverá possuir motorização com potência mínima de 100 (cem) cavalos-vapor, sistema de alimentação bicombustível (gasolina e etanol), transmissão manual ou automática com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, além de sistema de tração 4x2 ou 4x4. Essas características visam garantir desempenho compatível com as condições de utilização previstas, proporcionando segurança, eficiência operacional e adequada capacidade de deslocamento em diferentes tipos de terreno e condições de uso.

Deverá possuir sistema de ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou tecnologia equivalente, vidros elétricos, travas elétricas e sistema de alarme antifurto, todos instalados originalmente pelo fabricante. Tais equipamentos são considerados essenciais para proporcionar melhores condições de utilização, conforto aos ocupantes e proteção ao patrimônio público.

Requisitos de Segurança

A segurança dos ocupantes e a preservação do patrimônio público constituem fatores indispensáveis para a presente contratação. Dessa forma, o veículo deverá possuir todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação brasileira vigente, observando integralmente as determinações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais normas aplicáveis.

O veículo deverá ser equipado, no mínimo, com sistema de freios antibloqueio (ABS), cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, encostos de cabeça em todos os assentos, desembaçador do vidro traseiro e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente. Esses dispositivos contribuem diretamente para a redução dos riscos de acidentes e para a proteção dos usuários durante os deslocamentos institucionais.

Além dos equipamentos obrigatórios, o veículo deverá apresentar condições estruturais adequadas de estabilidade, dirigibilidade e segurança operacional, garantindo confiabilidade durante sua utilização em atividades urbanas e rurais, bem como em deslocamentos de curta e longa distância.

Requisitos de Conforto e Acessórios

Os requisitos de conforto especificados não possuem caráter de luxo ou sofisticação, mas constituem recursos necessários para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores durante a execução das atividades institucionais. Considerando que o veículo poderá ser utilizado em deslocamentos frequentes e prolongados, torna-se indispensável que ofereça condições adequadas de ergonomia e funcionalidade.

O veículo deverá possuir sistema de som com rádio AM/FM estéreo, no mínimo quatro alto-falantes, entrada USB e tomada de 12 volts, permitindo comunicação, conectividade e utilização de equipamentos auxiliares necessários às atividades desempenhadas. Também deverão ser fornecidos tapetes internos compatíveis com o modelo ofertado.

Deverá acompanhar protetor de caçamba, capota marítima e protetor de cárter, acessórios que contribuem para a conservação do veículo, proteção dos materiais transportados e redução de custos futuros com manutenção decorrentes do desgaste natural da utilização operacional.

Requisitos Estruturais

O veículo deverá possuir sistema elétrico de 12 volts, pneus originais de fábrica com medida mínima de 215 /65 R16 e rodas com aro mínimo de 16 polegadas, devidamente homologados pelo fabricante. Tais especificações visam garantir compatibilidade técnica, estabilidade, segurança e desempenho adequado durante toda a vida útil do veículo.

A suspensão, os sistemas mecânicos e os demais componentes estruturais deverão ser compatíveis com a categoria do veículo e aptos a suportar as condições normais de utilização previstas pela Administração. O conjunto estrutural deverá proporcionar resistência, durabilidade e confiabilidade operacional, reduzindo a incidência de falhas mecânicas e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos investidos.

Condições de Fornecimento

O veículo deverá ser entregue novo, sem qualquer tipo de uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, livre de avarias, defeitos ou adaptações não homologadas pelo fabricante. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação brasileira e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

A entrega deverá ocorrer com toda a documentação necessária à sua regular utilização, incluindo manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos exigidos para sua identificação e operacionalização. O fornecedor deverá assegurar que o veículo esteja apto para utilização imediata pela Administração.

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA O OBJETO

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada considerando valores praticados no mercado nacional para veículos novos com características equivalentes às especificações mínimas definidas neste documento. Para tanto, foram observados parâmetros de pesquisa de mercado, valores de referência disponíveis e informações de veículos pertencentes à mesma categoria e faixa de desempenho.

A definição do valor estimado busca assegurar compatibilidade entre as necessidades da Administração e os preços praticados pelo mercado, permitindo a adequada previsão orçamentária da despesa e servindo como referência para a análise da vantajosidade da contratação.

Com base nos levantamentos realizados, estima-se o valor unitário do objeto em aproximadamente R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Ressalta-se que o valor possui caráter meramente estimativo, podendo sofrer variações em razão de fatores como disponibilidade de mercado, localização geográfica do fornecedor, custos logísticos, condições comerciais e oscilações de preços praticados pelos fabricantes e concessionárias.

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA O OBJETO

A estimativa de preço para a aquisição do veículo foi realizada com base em consulta à Tabela FIPE, considerando veículos com características equivalentes às especificações técnicas definidas neste documento, especialmente no que se refere à motorização turbo, transmissão automática e configuração cabine dupla.
Com base nos valores médios praticados no mercado nacional, estima-se o valor unitário do objeto em aproximadamente R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter

estimativo, podendo variar conforme condições de
mercado, local de aquisição, disponibilidade do produto e eventuais custos adicionais de entrega, emplacamento e garantias.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU DE MANUTENÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

A presente contratação exige a observância de requisitos técnicos e de manutenção destinados a garantir a qualidade, a durabilidade e a continuidade operacional do veículo durante sua utilização pela Administração Pública.

Exigências Técnicas

O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste documento, observando todas as normas de segurança veicular, desempenho, emissões e requisitos legais aplicáveis à categoria. Deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em conformidade com a legislação nacional vigente e apto para circulação em território nacional.

Todos os componentes, acessórios e sistemas deverão ser originais de fábrica ou homologados pelo fabricante, garantindo compatibilidade, confiabilidade e manutenção da garantia contratual. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, pronto para uso imediato pela Administração.

Exigências de Manutenção

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior caso oferecido pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e funcionamento dos componentes do veículo. Durante o período de garantia, deverão ser prestados os serviços necessários à correção de falhas cobertas pela garantia, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O veículo deverá possuir rede de assistência técnica autorizada em território nacional, permitindo a realização de revisões, manutenções preventivas e corretivas de forma adequada e dentro dos padrões estabelecidos pelo fabricante. Tal requisito visa reduzir períodos de indisponibilidade e assegurar a continuidade das atividades institucionais.

Condições Adicionais

Deverá ser garantida a disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional durante período compatível com a vida útil do veículo. A existência de suporte técnico, assistência especializada e fornecimento regular de componentes é indispensável para assegurar a manutenção das condições operacionais do bem e evitar interrupções na prestação dos serviços públicos.

A contratada deverá fornecer toda a documentação técnica necessária para correta operação e manutenção do veículo, incluindo manual do proprietário, certificado de garantia e orientações de manutenção preventiva, contribuindo para a adequada gestão do patrimônio público e para a maximização da vida útil do bem adquirido.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de deslocamento institucional da Administração Pública, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, operacionais, técnicas e de fiscalização desenvolvidas pelos servidores no exercício de suas atribuições. A disponibilidade de veículo apropriado constitui requisito indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, especialmente em ações que demandam deslocamentos frequentes para atendimento de

demandas internas e externas, visitas técnicas, acompanhamento de projetos, transporte de equipes e execução de atividades em diferentes localidades do município e região.

A escolha de veículo do tipo pick-up cabine dupla decorre da necessidade de conciliar, em um único automóvel, a capacidade de transporte de passageiros e de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais. Essa característica proporciona maior versatilidade operacional, permitindo que as equipes realizem suas atividades de forma mais eficiente, sem a necessidade de utilização de veículos distintos para transporte de pessoas e cargas. Dessa forma, promove-se melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução de custos operacionais e otimização da logística de deslocamentos.

A exigência de cabine dupla com capacidade mínima para cinco ocupantes visa atender adequadamente às necessidades de transporte das equipes de trabalho, possibilitando que servidores realizem deslocamentos conjuntos para execução de atividades externas, reuniões, vistorias, fiscalizações e demais ações institucionais. Tal configuração contribui para a racionalização do uso da frota, reduzindo gastos com combustível, manutenção e utilização simultânea de múltiplos veículos para uma mesma finalidade.

As características relacionadas à motorização, sistema de transmissão, direção assistida e tração buscam assegurar que o veículo possua desempenho compatível com as diversas condições de utilização enfrentadas pela Administração. Considerando que os deslocamentos podem ocorrer tanto em áreas urbanas quanto rurais, em vias pavimentadas ou não, faz-se necessária a aquisição de veículo com robustez, capacidade operacional e confiabilidade suficientes para garantir segurança, estabilidade e eficiência durante sua utilização, minimizando riscos de interrupção dos serviços em razão de limitações mecânicas ou estruturais.

Os equipamentos de conforto e funcionalidade, tais como ar-condicionado, acionamento elétrico dos vidros, travas elétricas, sistema de som, entradas USB e demais recursos originais de fábrica, não constituem itens de luxo, mas sim ferramentas que contribuem para melhores condições de trabalho dos servidores durante deslocamentos frequentes e, por vezes, prolongados. Tais características favorecem o bem-estar dos ocupantes, a comunicação durante as atividades e a adequada utilização do veículo nas rotinas administrativas e operacionais.

Da mesma forma, os dispositivos de segurança, incluindo sistema de alarme antifurto, desembaçador traseiro e demais equipamentos originais de fábrica, visam proteger tanto os ocupantes quanto o patrimônio público, reduzindo riscos de acidentes, furtos e danos ao veículo. A adoção desses recursos está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da preservação dos bens públicos, garantindo maior segurança operacional e menor incidência de custos decorrentes de ocorrências evitáveis.

A inclusão de acessórios como protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter e tapetes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do veículo e ampliar sua vida útil. Esses componentes contribuem para a proteção dos equipamentos transportados, para a conservação da estrutura do automóvel e para a redução de despesas futuras com manutenção corretiva, assegurando melhores condições de uso ao longo do tempo.

As especificações relacionadas à suspensão, rodas, pneus e demais componentes estruturais têm como objetivo garantir que o veículo possua resistência adequada às condições de utilização previstas, suportando deslocamentos constantes e transporte de cargas sem comprometer sua segurança, estabilidade e desempenho. Trata-se de características essenciais para assegurar durabilidade, confiabilidade mecânica e economicidade durante toda a vida útil do bem.

Por fim, a presente contratação encontra-se plenamente alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na legislação vigente. A aquisição do veículo visa proporcionar melhores condições para a execução das atividades institucionais, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população, para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração, garantindo que as demandas institucionais sejam atendidas com maior agilidade, segurança e eficiência.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

A contratação apresenta grau de prioridade médio, considerando a necessidade de atendimento das demandas institucionais que envolvem deslocamento de equipes e transporte de materiais. Embora as atividades possam, em caráter temporário, ser executadas por meios alternativos, a ausência de veículo adequado compromete a eficiência operacional, gera custos indiretos e pode ocasionar atrasos na execução das ações planejadas.
A disponibilidade de um veículo com as características especificadas contribui para a melhoria da logística institucional, proporcionando maior autonomia, segurança e organização no atendimento das demandas. No entanto, a situação não configura paralisação imediata dos serviços, o que justifica sua classificação como prioridade intermediária.
Dessa forma, a contratação é relevante para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, devendo ser realizada dentro do planejamento administrativo, observando-se a conveniência e oportunidade, sem caráter emergencial, mas com impacto significativo na qualidade e eficiência dos serviços prestados.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	71630	VEICULO PICK UP , cabine dupla; 0 km (zero Quilômetro), Ano de fabricação e modelo do ano 2025 ou 2026; pintura na cor branca; capacidade para 05 (cinco) lugares; 04 (quatro) Portas laterais; câmbio manual ou automático com no mínimo de 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré; ar condicionado integrado original de fábrica; direção hidráulica; tração 4x4 ou 4x2; motorização com potência mínima de 100 (cem) CV; combustível gasolina e álcool (Flex); acionamento elétrico dos vidros das portas originais de fábrica; trava elétrica das portas, originais de fábrica; Sistema de alarme antifurto, originais de fábrica; desembaçador do vidro traseiro; Rádio AM/FM estéreo com mínimo de 04 (quatro) alto falantes; sistema elétrico de 12 volts; entrada USB e tomada 12 Volts; protetor de caçamba; capota marítima; protetor de Carter; tapetes; Suspensão, Rodas e Freios: pneus no mínimo 215/65 R16 (originais de fábrica e homologado pela montadora), rodas aro 16 (mínimo).	UN	1,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

GOIANÁPOLIS - GO, 18 de junho de 2026.

_____

Secretário

Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

CLEBER JOSE PIRES, em 18/06/2026 08:08:41